



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO N° 917 | ANO 05 | 03 DE OUTUBRO DE 2025 – EDIÇÃO ESPECIAL

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### Câmara Municipal de Poá

Estado de São Paulo

**LEI N° 4.516/2025  
DE 26 DE SETEMBRO DE 2025**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A UTILIZAR OS RECURSOS E LINGUAGENS DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA E AUMENTATIVA – CAA – PARA ATENDER ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA- NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE POÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Poá, de conformidade com o que lhe faculta o artigo 189 – Parágrafo Único (Regimento Interno), **Sanciona e Promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a implementar o uso de recursos e linguagens de Comunicação Alternativa e Aumentativa –CAA como ferramenta pedagógica e de inclusão para atender alunos com Transtorno do Espectro Autista-TEA – nas escolas da rede pública municipal.

**Art. 2º** Para fins desta lei, considera-se Comunicação Alternativa e Aumentativa – CAA- o conjunto de estratégias, métodos, recursos e tecnologias utilizados para complementar ou substituir a comunicação oral, visando ampliar a interação e participação dos alunos no processo de ensino-aprendizagem.

**Art. 3º** São objetivos da Utilização da CAA nas escolas:

- I-** garantir o direito à educação inclusiva dos alunos com TEA;
- II-** promover a comunicação, interação e expressão das necessidades, sentimentos e idéias dos alunos;
- III-** favorecer o desenvolvimento cognitivo, social e emocional;
- IV-** proporcionar condições de igualdade no acesso aos conteúdos curriculares;
- V-** capacitar os profissionais da educação para o uso adequado das ferramentas de CAA..

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá:

- I-** disponibilizar materiais impressos, dispositivos tecnológicos e outros recursos necessários à implementação da CAA nas escolas e espaços públicos;
- II-** ofertar cursos de formação continuada aos professores, profissionais de apoio escolar e demais servidores da educação sobre o uso de CAA;
- III-** firmar parcerias com instituições especializadas, organizações da sociedade civil e universidades para o desenvolvimento e aplicação das práticas de CAA.

Rua Vereador José Calil, 100 • Centro • Poá • SP • CEP 08557-107 • Tel.: (11) 4634-6060





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO N° 917 | ANO 05 | 03 DE OUTUBRO DE 2025 – EDIÇÃO ESPECIAL



## Câmara Municipal de Poá Estado de São Paulo

**Art. 5º** O disposto nesta lei será implementado de forma gradativa,  
observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

Em 26 de Setembro de 2025

LUCAS ALVES FERRARI  
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria e Expediente e Publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paula A. Toledo Siqueira*  
PAULA ADRIANA TOLEDO SIQUEIRA  
DIRETORA GERAL

Projeto de Lei nº 055/2025, de autoria do Vereador Fabio Camilo Batista.

Rua Vereador José Calil, 100 • Centro • Poá • SP • CEP 08557-107 • Tel.: (11) 4634-6060





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO Nº 917 | ANO 05 | 03 DE OUTUBRO DE 2025 – EDIÇÃO ESPECIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro  
(11) 4634-6060 – [www.camarapoa.sp.gov.br](http://www.camarapoa.sp.gov.br)

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.026/2025  
PROCESSO Nº. 034/25

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, visando o fornecimento de materiais de escritório e informática para atender as demandas do Câmara Municipal de Poá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

**INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 03/10/2025

**TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 15/10/2025 às 08h59

**DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES:** 15 /09/2025 as 09h00

A participação no presente pregão eletrônico ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, na endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG 930208 - nº da Compra :90.026/2025.

Mais Informações: (11) 4634-6060 Ramal 269 ou pelo e-mail: [licitacao@camarapoa.sp.gov.br](mailto:licitacao@camarapoa.sp.gov.br)

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÁ

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura Municipal de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO N° 917 | ANO 05 | 03 DE OUTUBRO DE 2025 – EDIÇÃO ESPECIAL



## CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Vereador José Calil, 100 – Centro  
(11) 4634-6060 – [www.camarapoa.sp.gov.br](http://www.camarapoa.sp.gov.br)

### EXTRATO DE ASSINATURA DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 012/25  
CONTRATO N.º 001/2025  
PROCESSO N.º 069/25

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

CONTRATADA: SALMERON ISSAS INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: contratação de solução de monitoramento interno e perimetral - Circuito Fechado de Televisão - CFTV na Câmara Municipal de Poá.

ADITAMENTO: Fica a Cláusula Primeira e Terceira do Contrato 001/25, aditada, aumentando o quantitativo de serviço e materiais previstos no contrato, conforme tabela a seguir, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 11.862,00 (onze mil e oitocentos e sessenta e dois reais), face ao que consta do Processo Administrativo n.º 069/25, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento, e expressamente ratificadas as demais cláusulas e itens.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÁ

